



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PORTEIRO

PERÍODO: 10 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal n.º 214/2021 de 16/03/2021.

PRECATORIO: JOSE DOS REIS NETO

■ ■ ■ ■ ■

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (Mil, Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.908,40 (Seis Mil, Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos)

QUANTIDADE: 8h (oito) horas diárias / 40h (quarenta) horas semanais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO N° 069 / 2022

TERMO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - ART. 2° INCS. V e VIII DA LEI 214/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA E JOSE DOS REIS NETO.**

Pelo presente instrumento partiu em contrato de trabalho por tempo determinado e na melhor forma de direito, reuniram-se de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 13.108.733/0001-96, neste ato representado pelo(a) titular(a) da Prefeitura Municipal, **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o n.º 198.199.975-04, sediada na sede administrativa deste Município, sito a Praça da Matriz, n.º 49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JOSE DOS REIS NETO**, brasileiro, maior de idade, **PORTEIRO**, residente e domiciliado com a ENDEREÇO: RUA E, n.º 15, DIVINA PASTORA/SE, CEP: 40.780-000, RG n.º 3587130-1SP/SE e CPF n.º 022.981.126-8, sendo denominado simplesmente de **CONTRATADO(A)**, têm justas e legítimas razões para a contratação de serviço previsto na cláusula primeira deste termo, em conformidade com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, em harmonia com a Lei Municipal n.º 221, objetivando suprir necessidade de excepcional interesse público para apoiar e fechar as dependências de prédios, fiscalizar, orientar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, emitir e encaminhar as passagens aos destinatários, gerando as cláusulas abaixo: